



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

DECRETO LEGISLATIVO Nº 153, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede o Diploma e a Medalha Vereador Clodomir Grande Colino ao Senhor Deputado Estadual **VICTOR ORENGEL DIAS**, e dá outras providências.


A **Câmara Municipal de Belém** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam concedidos o Diploma e a Medalha Vereador Clodomir Grande Colino ao Senhor Deputado Estadual **Victor Oregel Dias**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 03 de DEZEMBRO de 2025.


Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém


Vereador TULIO NEVES
1º Secretário


Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário